



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO Nº 517, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 19, inciso VIII, da Resolução TRE/TO nº 282, de 11 de dezembro de 2012 (RITRE), tendo em vista o contido nos autos do processo SEI nº 0006659-90.2021.6.27.8000; e

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público regido pelo Edital TRE/TO nº 01/2017 terá seu prazo de validade de 2 (dois) anos expirado em 30 de agosto de 2021; e

**CONSIDERANDO** que o item 13.28 do Edital TRE/TO nº 01, de 17/8/2017, prevê que o "O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período",

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital TRE/TO nº 01/2017, homologado pela Resolução nº 439/2018, publicada no DJE-TRE-TO nº 242, de 10/12/2018, por mais 2 (dois) anos, a partir de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**  
**Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**  
**Juíza Membro**

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.

---

**JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**MARCIO GONÇALVES MOREIRA**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**JOSE MARIA LIMA**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 12/08/2021, às 20:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**ANTONIO PAIM BROGLIO**

**Juiz Membro**



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**ALVARO LOTUFO MANZANO**

**Procurador Regional Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente em 13/08/2021, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1587966** e o código CRC **2D2F1D56**.